



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO nº 213/2026

Ementa: Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao 'Ilmo. Sr. José Jordão Barbosa Júnior.

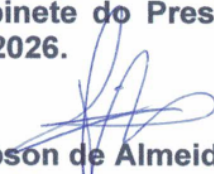
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 164 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. *Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao 'Ilmo. Sr. José Jordão Barbosa Júnior', pelos seus relevantes serviços prestados ao Município.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 02 de junho de 2026.


Robson de Almeida Pereira
Presidente

